

As contradições e ambigüidades da questão nacional

LUIZ TOLEDO MACHADO*

Objetos conceituais da questão nacional, as palavras nacional e nacionalismo estão sujeitas a transformações e deslocamentos de sentido. Para C. Canguilhem, “a história de um conceito não é, em tudo e por tudo, a da sua precisão progressiva, da sua racionalidade continuamente crescente, de seu grau de abstração, mas a de seus diversos campos de constituição e de validade, a de suas regras sucessivas de uso, dos meios teóricos múltiplos em que prosseguiu e se acabou sua elaboração”.¹

Subsiste íntima relação na sua origem e uso corrente entre nacionalidade, nacional e nacionalismo, embora se reconheça a confusão conceitual das idéias que interpretam. Na origem, a nacionalidade vinculava-se às noções de raça e etnia, indicando conjuntos homogêneos de indivíduos, em aspectos determinantes. No mundo contemporâneo, a nacionalidade se constrói num determinado espaço físico, econômico e político, sob a jurisdição do Estado nacional, independentemente das antigas noções de raça e etnia. Como é consabido, o princípio da nacionalidade, que se confunde com o nacionalismo, foi o principal instrumento ideológico e político da formação das nações. Benjamin Akzin define o sentido moderno da palavra nacionalidade como “a qualidade de cidadania ou sujeição a um Estado, que se imputa a um indivíduo; o adjetivo nacional é um atributo assumido como próprio do Estado e sua população tomados como um todo. O mesmo sucede com o nacionalismo, usado ocasionalmente em relação a forte adesão, cujos objetos são o Estado e seus pretensos ‘interesses nacionais’”.²

A nacionalidade pode ter outra acepção: referir-se às minorias nacionais nos sentidos étnico-cultural ou religioso, que não chegaram a constituir-se em Estados soberanos com personalidade jurídica no Direito Internacional. Atualmente, as minorias nacionais são tratadas nos documentos internacionais por *ethnic religions or linguistic groups*.

No princípio da nacionalidade está, pois, a origem da nação, tanto do substantivo nacionalismo como do

adjetivo nacional, estabelecendo um critério para a determinação da unidade de população, o qual permite a organização da sociedade em Estado.

No mundo contemporâneo, a nacionalidade se constrói num determinado espaço físico, econômico e político, sob a jurisdição do Estado nacional, independentemente das antigas noções de raça e etnia. Como é consabido, o princípio da nacionalidade, que se confunde com o nacionalismo, foi o principal instrumento ideológico e político da formação das nações.

O nacionalismo percorreu diversos caminhos, apresentando no seu curso e no espaço várias concepções consoante interesses étnicos, econômicos, religiosos, de grupos, classes e coletividades, embora pela sua própria origem refira-se ao bem comum. Conforme observa K. R. Minogue, que foi professor de Ciência Política na London School of Economics: “A dificuldade [na conceituação do nacionalismo] reside no fato de que em si mesmo o nacionalismo não possui uma história única; na realidade é fator de inúmeras histórias.”³ A dinâmica ideológica do nacionalismo apresenta diversas colocações desde o final do século XVIII até o último pós-guerra. A partir de 1980, recoloca-se como tema central diante na nova lógica imperialista de acumulação mundializada, sob a denominação vulgarizada de “globalização”, e do neoliberalismo de Von Hayek e Milton Friedmann. O tratamento da questão nacional cruza-se ainda e se confunde com a história do capitalismo nas suas dife-

* Professor Universitário. Doutor em Letras pela USP e em Ciências Políticas pela Escola de Sociologia e Política.

rentes etapas, com as revoluções soviética e chinesa, com os regimes políticos europeus, a “economia de guerra” dos anos 30 e a geopolítica mundial.

Usamos o adjetivo nacional e o substantivo nacionalismo em sentido intercambiável, da mesma forma que são usados os substantivos nação e nacionalidade. Nestes casos, tem-se o abono da razão semântica e da natureza polissêmica das palavras. As ambigüidades terminológicas são recorrentes nas ciências sociais, afetando também os conceitos de Estado e nação. Os principais tratadistas da matéria assinalam as incertezas ou confusões terminológicas.

O tratamento da questão nacional cruza-se ainda e se confunde com a história do capitalismo nas suas diferentes etapas, com as revoluções soviética e chinesa, com os regimes políticos europeus, a “economia de guerra” dos anos 30 e a geopolítica mundial.



Os movimentos nacionais ou nacionalistas são dotados de determinadas especificidades significativas quanto à latitude, época e duração, porém, de modo geral, denotam conceitos intimamente ligados ao Estado. Em inglês, a palavra *nationalism* designa não somente o sentimento de pertencer a um Estado, como a sua exaltação. Em francês, é empregada no mesmo sentido de pertinência estatal e de auto-afirmação.

A palavra nacionalismo em muitos autores é confundida com o colonialismo e o imperialismo, quando, na verdade, sempre foi reconhecida como revolucionária, e oposta ao liberalismo econômico como reconheceu Lord Acton no ensaio famoso *Nationality*. Já Stuart Mill situa o nacionalismo nas cogitações do liberalismo político. A confusão está nos diferentes conceitos de liberalismo político libertário e de liberalismo econômico, cuja dinâmica natural conduziu ao colonialismo e imperialismo, subordinando os Estados à sua lógica expansionista e às razões da acumulação capitalista nas metrópoles. Nesse sentido, o nacionalismo é reativo à política imperial, como reconheceu Acton.

A palavra nacionalismo em muitos autores é confundida com o colonialismo e o imperialismo, quando, na verdade, sempre foi reconhecida como revolucionária, e oposta ao liberalismo econômico.

É flagrante a dicotomia liberalismo político e liberalismo econômico, o que pode ser comprovado historicamente tanto pela própria política imperial inglesa como nas Américas. Os principais líderes políticos do liberalismo norte-americano advogavam, desde o século passado, a tese da “missão regeneradora”, que dava aos EUA o direito de difundir suas instituições políticas por toda a América Latina e de exercer em nome da democracia o papel de polícia internacional sobre os povos do hemisfério. Essa política que, a partir da Segunda Guerra Mundial, adquiriu foro de hegemonia mundial e de direito de intervenções em todas as partes do globo, já aparecia inscrita nas plataformas políticas do Partido Democrata, desde 1894, e do Partido Republicano, em 1898.

Como vários autores, Pierre Renouvin, ao tratar do imperialismo das potências hegemônicas, atribuiu equivocadamente o substantivo nacionalismo, mesmo ressaltando seus caracteres diferentes:

Antes de 1914 na Alemanha, no Japão, na Rússia, nos Estados Unidos, seus objetivos foram de natureza ofensiva e os argumentos invocados se revelaram análogos: necessidade de expansão, considerada como sendo uma lei natural [...] Na Itália, esses temas, que haviam sido os do nacionalismo mazziniano, não foram retomados entre 1880 e 1914; o movimento irredentista, que apenas se apegou ao argumento da nacionalidade. Na França, na mesma época, o nacionalismo foi defensivo. Será difícil explicar estas diferenças? Elas estiveram ligadas às tendências da mentalidade coletiva: o otimismo irradiador da Alemanha, após as vitórias de 1866 e de 1871, e o dos Estados Unidos, em plena ascensão demográfica e econômica.⁴

Resta, aqui, um problema fundamental: o de saber-se até que ponto o nacionalismo se confunde e a um só tempo se opõe à ascensão do capitalismo monopolista e aos interesses geopolíticos de caráter imperial. Nesse caso, será necessário distinguir o nacionalismo democrático na acepção de Rousseau e das declarações de direitos dos povos e nações, da dinâmica do capitalismo nas etapas em que a grande empresa monopolista disputou a apropriação do excedente mundial. Rudolf Hilferding, em sua teoria do imperialismo como resultante da associação do capital financeiro com o capital industrial, distingue o nacionalismo como doutrina de independência nacional e de autodeterminação da idéia de nacionalismo como ideologia do imperialismo. A confusão conceitual e terminológica está no fato de que esses autores confundem o nacionalismo com a *Realpolitik* adotada pelos Estados nacionais hegemônicos.

No nosso entendimento, o Estado constitui apenas uma estrutura dentro do sistema socioeconômico e político, portanto é apenas um instrumento desse sistema, por mais desigual que seja em seu interior, isto é, na sociedade como um todo. O Estado não existe por si mesmo como construção arbitrária criada pela vontade dos estadistas e intelectuais. Surgiu inicialmente como defesa das comunidades rivais e para regulamentar e centralizar os diferentes interesses nacionais e, também, internacionais da sociedade mediante um ordenamento jurídico. Destarte, a expansão colonial e imperialista de caráter continental e ultramarino ocorreu tanto dentro do sistema liberal inglês, oficializada por Disraeli, como no sistema liberal-democrata fran-

cês; tanto no centralismo de Bismarck e no nacional-socialismo do Terceiro Reich, como no liberalismo norte-americano; tanto no Império Otomano como no Império Tzarista Russo e no Japão.

Enquanto os móveis do “nacionalismo” expansionista do tipo colonial, semicolonial, ou imperialista são praticamente os mesmos, subsistem, no plano mundial, circunstâncias históricas e objetivos específicos altamente diferenciados. A grande linha divisória que define a ideologia imperialista dos nacionalismos está na divisão internacional do trabalho e no regime de especialização, de onde o desenvolvimento desigual, a concentração e centralização do capital e, como consequência, as hegemonias imperiais. Temos, então, em lados opostos, o imperialismo das economias desenvolvidas e os nacionalismos de caráter irredentista nos espaços periféricos. De caráter reativo, esses nacionalismos se contrapõem à política expansionista das economias centrais, que corresponde no Terceiro Mundo a uma história de privações e confiscos de longa duração.

Na América Latina, o nacionalismo de caráter irredentista procede das lutas pela independência política e desdobra-se até os nossos dias em fases claramente delimitadas quanto aos seus objetivos, direi estratégicos. No mundo afro-asiático, o nacionalismo deu origem, a partir de 1918, ao processo de descolonização, que se prolongou até depois da Segunda Guerra Mundial, de conquista das independências. Esse mesmo sentido definiu as lutas nacionais no Terceiro Mundo, quando o nacionalismo, que consiste fundamentalmente na problemática da libertação, é colocado em termos da busca do desenvolvimento e da afirmação, ou mesmo da construção das identidades políticas nacionais.

A grande linha divisória que define a ideologia imperialista dos nacionalismos está na divisão internacional do trabalho e no regime de especialização, de onde o desenvolvimento desigual, a concentração e centralização do capital e, como consequência, as hegemonias imperiais.

Ernest Gellner, largamente citado nos estudos sobre o tema, considera o nacionalismo como elemento fundamental de um processo de mudança “que leva da sociedade tradicional à sociedade moderna”, enquanto Eric J. Hobsbawm credita ao nacionalismo, que surge com o liberalismo político, o papel de “principal vetor do desenvolvimento das nações modernas”.⁵

Na segunda metade do século XIX, o nacionalismo na Europa transita do conceito rígido da nacionalidade para a idéia política do Estado soberano. Para “cada nação um Estado”, ou para “cada Estado uma nação”. Os princípios basilares do nacionalismo encontram-se em Jean-Jacques Rousseau, particularmente no livro segundo do *Contrato social* (1762), que exerceu grande influência em Tom Paine no seu *Common Sense* e, como conseqüência, na independência norte-americana. Rousseau não só tratou do Estado civil, como estabeleceu os fundamentos da soberania popular inalienável e indivisível, cuja representação cabe aos governos. Outro documento que fundamenta o nacionalismo é a *Declaração dos direitos* na França (1795), que afirmava: “Cada povo é independente e soberano, qualquer que seja o número de indivíduos que o compõem e a extensão do território que ocupa. Esta soberania é inalienável.” Porém, foi a Revolução Francesa que consagrou o nacionalismo como a idéia política da nação e do Estado, este como a mais alta instância da autodeterminação nacional. O artigo terceiro da *Declaração do homem e do cidadão* (1789) rezava: “O princípio de toda soberania reside essencialmente na nação. Nenhum corpo, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que não emane diretamente dele.”

No plano econômico, o nacionalismo definiu-se com a teoria da economia nacional exposta por Friedrich List e outros teóricos tanto da economia alemã como da francesa e norte-americana, destacando-se Alexander Hamilton, defensor do protecionismo alfandegário e da intervenção estatal na economia e nas finanças dos EUA.

A formação do sentimento da nacionalidade constituiu um longo processo de solidariedades no âmbito dos Estados nacionais (mesmo dentro das contradições da sociedade de classe), tanto na Europa como nas Américas e no mundo afro-asiático. Portanto, a base dos termos nacional e nacionalismo está no princípio da nacionalidade, que aparece referido à formação e consolidação do Estado nacional. Sua definição pode ser simplificada na constatação de que o nacionalismo, em última instância, é a doutrina ou teoria do Estado nacional independente ou, ainda, relativamente sobe-

rano dentro do sistema da interdependência das nações. Marilena Chauí considera o nacionalismo “instrumento poderoso da unificação social, não só porque fornece a ilusão da comunidade indivisa (a nação), mas também porque permite colocar a divisão fora do campo nacional, isto é, na nação estrangeira”.⁶ Porém, uma vez internacionalizadas as economias periféricas, a divisão torna-se um problema interno, afetando particularmente os trabalhadores. Como sistema de idéias o nacionalismo toma a nação como um todo, a despeito da sua diversidade morfológica e institucional.

Ainda que a nacionalidade como processo histórico, social e político possa existir independentemente do nacionalismo *stricto sensu*, dificilmente se poderá apartá-la, ou mesmo distingui-la, daí decorrendo o uso intercambiável dos vocábulos. Recordar-se que uma das definições clássicas do nacionalismo é a do líder da primeira revolução nacional chinesa, Sun Yat Sen: “O princípio do nacionalismo é equivalente à doutrina do Estado nacional.”

A base dos termos nacional e nacionalismo está no princípio da nacionalidade, que aparece referido à formação e consolidação do Estado nacional.

Cumprindo ao estudioso da causa nacional acompanhar e examinar criticamente o discurso nacionalista, a dinâmica da sua evolução, direi ideológica, observando sua construção simbólica, os seus particularismos, traços principais, objetivos táticos e estratégicos nas diferentes circunstâncias e conjunturas, em resumo, sua singularidade. A ideologia, aqui, é compreendida no sentido mais explícito, designando um sistema de representações, de idéias e valores, ou ainda como visão interpretativa da realidade política.

O tema central do nacionalismo aparece balizado preferencialmente por critérios geopolíticos e socioeconômicos e menos por sentimentos ou reações subjetivas. Há a considerar-se, ainda, o clima de época em que se desenvolveram as teses nacionalistas e o seu grau de intensidade, bem como as suas diferentes morfologias político-institucionais. No Terceiro Mundo, o nacionalismo caracteriza-se como busca de solução

política para o subdesenvolvimento e a dependência; como tal, pode ser considerado um fenômeno histórico particular das formações periféricas.

No contexto latino-americano, detenho-me de passagem no nacionalismo brasileiro desde os anos 30 e, principalmente, no pós-guerra, que apresenta características marcadamente socioeconômicas, embora constitua um fato político, podendo decidir da manutenção, ou transformação das estruturas dominantes.

A tipologia do discurso nacionalista revela que os conceitos geralmente utilizados são abrangentes e genéricos, como é da sua própria natureza conceitual, já que se referem a um processo comum na história mundial. O sistema de conceitos expressa-se através do idioma nacional; sendo assim, adquire significado apropriado em cada língua e nos contextos específicos verbal ou social.

O nacionalismo no Brasil, que percorreu longo caminho, inspira-se na exigência de políticas próprias de desenvolvimento e autodeterminação, mergulhando suas raízes no ideário da Independência de José Bonifácio, Gonçalves Ledo e do grupo dos “mamelucos nacionalistas” de Cipriano Barata. Porém, não apresenta um discurso unívoco, suscitando múltiplas vertentes e ópticas políticas e sociais, consoante as conjunturas históricas. A partir dos anos trinta esta idéia central adquiriu nítido caráter socioeconômico, tendo como núcleo a presença do Estado nas suas atribuições pertinentes de fomento ao desenvolvimento e de políticas públicas. No pós-guerra, o nacionalismo evoluiu para os debates acerca do neocolonialismo vinculado às teorias do desenvolvimento/subdesenvolvimento. Nos anos 50, foi o motivo ideológico condutor das políticas industrializantes. Acreditava-se, como previa Bertrand Russell, que perduraria como a força política mais decisiva do século.

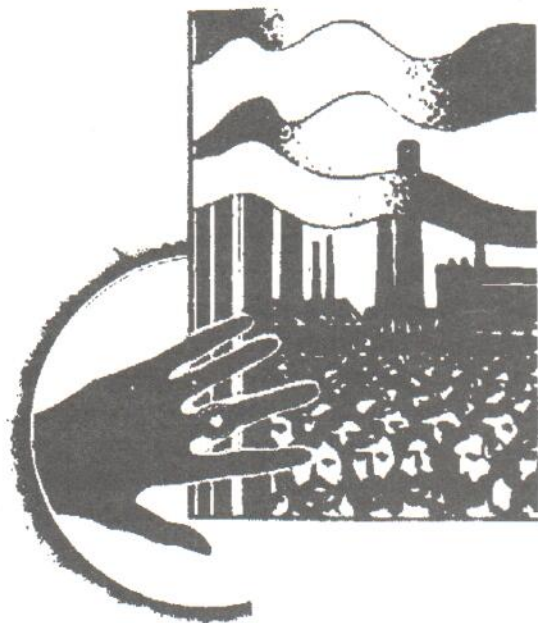
No seio da intelectualidade dita de “esquerda”, o nacionalismo foi objeto de polêmicas, geralmente estéreis, repetindo as penosas discussões sobre a “questão nacional” no seio das Internacionais, particularmente da Segunda Internacional, em que a temática de classe, o chamado “internacionalismo proletário”, se opunha ao denominado “nacionalismo burguês”. O nacionalismo no Brasil, como de resto na América Latina, cruzava origens ideológicas diferenciadas: a teoria do imperialismo e a interpretação de matriz positivista ou evolucionista que, no Brasil, inspirou o getulismo e o tenentismo, este último assim mesmo dividido entre os aliancistas (Aliança Nacional Libertadora) e os que procediam do Clube

“3 de Outubro”, considerado “jacobino”. Os estudos acerca do neocolonialismo identificado com o subdesenvolvimento periférico começaram a ser elaborados tanto na América Latina como na Europa e EUA, inicialmente com base nos trabalhos de Gunnar Myrdal, Charles Bettelheim, Paul A. Baran, Emmanuel Arrighi e Samir Amin. No Brasil, pontificava o Iseb-Instituto Superior de Estudos Brasileiros, ligado ao Ministério da Educação, que agrupava intelectuais de posições radicalmente contraditórias, como Nelson Werneck Sodré, Álvaro Vieira Pinto, Roland Corbisier, Hélio Jaguaribe, Cândido Mendes de Almeida, Alberto Guerreiro Ramos, Celso Furtado, Inácio Rangel e Roberto Campos.⁷ Em São Paulo, destacava-se como centro de reflexões sobre o nacionalismo o grupo ligado, nos anos 1950 e 1960, à *Revista Brasiliense*. Caio Prado Júnior, historiador de renome e proprietário da revista, ao explicar o subdesenvolvimento, partia do “sentido da colonização” articulada com a independência e a república sob o estatuto neocolonial e imperialista. Jairo Gonçalves Melo assim resumiu a posição de Caio Prado Júnior:

O nacionalismo em Caio Prado Jr. e na *Revista Brasiliense*, das décadas de cinquenta e sessenta, define-se pela oposição política ao imperialismo econômico praticado pelos trustes internacionais, e aponta para a organização da economia nacional com vistas à melhoria do padrão de vida dos trabalhadores, assim como ao fortalecimento da burguesia nativa. No entanto, o instrumento com que contam para tal desiderato é o Estado, cujo governo deriva da ação de partidos políticos sem bases populares e sem propostas que atendam, na prática, àqueles objetivos.⁸

No seio da intelectualidade dita de “esquerda”, o nacionalismo foi objeto de polêmicas, geralmente estéreis, repetindo as penosas discussões sobre a “questão nacional” no seio das Internacionais.

A tese de Caio Prado era apoiada por Elias Chaves Neto, editor da revista, exceto quanto à conclusão, pois Chaves Neto via no nacionalismo um caráter tático na estratégia socialista. Paula Beiguelman, ao tratar da con-



tribuição da *Revista Brasiliense* para a “correta análise interpretativa e normativa da nossa economia”, esboça dois tipos principais de política econômica. Num desses tipos, “as diretrizes obedecem a determinações ditadas em essência a partir da ótica imperialista, o que fica bastante explícito se focalizarmos o exame dado à questão financeira [...] No segundo tipo, que chamamos de nacionalista, o enfoque é totalmente distinto, uma vez que a inflação é percebida em termos de seu vínculo com a evasão de moeda estrangeira e as correlatas dificuldades cambiais, produzidas pelas operações do capitalismo externo”.⁹ Nesse mesmo período, a partir de uma conferência pronunciada na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1963, este autor publicava o livro *Conceito de nacionalismo*, destacando a formação do Estado nacional e o seu papel intervencionista na economia como centro da acumulação interna do excedente de capital e do desenvolvimento planejado, tendo em vista a defesa da economia nacional contra o imperialismo.¹⁰ Depois de 1964, durante o governo Geisel, o Segundo PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) retomava, de maneira empírica, algumas das teses desenvolvimentistas defendidas anteriormente, apoiando-se no tripé Estado, capital estrangeiro e capital nacional, no quadro do modelo “associado” de crescimento. O esgotamento do modelo desenvolvimentista, apoiado no financiamento e ingressos estrangeiros, gerou a crise do endividamento de 1982-83 no Brasil e nos demais países da América Latina, daí decorrendo os anos de estagnação econômica, que prosseguiram com a desastrosa política imposta pelo

O esgotamento do modelo desenvolvimentista, apoiado no financiamento e ingressos estrangeiros, gerou a crise do endividamento de 1982-83 no Brasil e nos demais países da América Latina, daí decorrendo os anos de estagnação econômica, que prosseguiram com a desastrosa política imposta pelo FMI e Banco Mundial de “ajustes fiscais” e privatização do Estado por conta do endividamento externo.

FMI e Banco Mundial de “ajustes fiscais” e privatização do Estado por conta do endividamento externo. A crise do capitalismo mundial, iniciada nos 70, produziu a reestruturação do sistema internacional financeiro numa nova ordem mundial, fundada no retorno à arqueologia liberal e ao monetarismo, que exerceram papel eminentemente destrutivo do patrimônio público com todas as suas nefastas conseqüências. O nacionalismo dos anos 50 e 60, identificado com o desenvolvimento, admitia como núcleos propulsores do desenvolvimento o Estado e a burguesia empresarial urbana. Em torno desse princípio, o país poderia superar o subdesenvolvimento e ultrapassar a fase da economia substitutiva de importação, ingressando na produção de bens de capital, de modo a poder enfrentar a concorrência internacional interna e externa. As análises posteriores atribuíam a frustração do modelo nacional de desenvolvimento à insuficiência e incompetência da burguesia industrial brasileira, à sua falta de visão macroeconômica, às deficiências do Estado e à ausência de acumulação histórica de capital. O setor privatista agroextrativista exportador da sociedade oligárquica e o empresariado urbano não realizaram a suficiente acumulação do excedente econômico, o primeiro em virtude da sua longa tradição colonial e neocolonial e o segundo pela sua característica de classe emergente, no critério da estratificação social, e pobre em recursos próprios para encaminhar a indus-

trialização. Desta forma, o debate em torno do seu papel no desenvolvimento foi considerado secundário diante dos pesados investimentos públicos nos setores estratégicos, que chegaram a responder por 60% do PIB. Quanto ao capital estrangeiro, na sua forma monopolista e oligopolista, constatava-se seu poder de controle destrutivo do incipiente setor privado da economia nacional, que a ele acabou se associando, ou desaparecendo.

As teorias estruturalistas da Cepal (Comissão Econômica para a América Latina) em torno da possibilidade de existência ou não de um capitalismo industrial nacional suficiente na América Latina foram inconclusivas. As denominadas interpretações “socio-econômicas” da dependência e desenvolvimento não passaram deste estreito limite. Em resumo, a percepção nacionalista do desenvolvimento implicava alguns pontos relevantes:

1) a defesa e a exploração dos recursos patrimoniais da nação, notadamente dos seus recursos naturais, através das empresas públicas;

2) o Estado organizado e estruturado, inclusive militarmente, para exercer o seu papel decisório no plano interno e impor sua soberania no contexto internacional;

3) a consolidação da economia mediante a acumulação interna otimizada do excedente econômico produzido no país;

4) o controle do capital estrangeiro, de maneira a evitar a monopolização do mercado e a descapitalização nacional;

5) a convicção de que o desenvolvimento do capitalismo nacional só poderia ser realizado de maneira prioritária com base na empresa pública e na empresa privada de capital nacional, apoiada pelos órgãos técnicos e financeiros do poder público;

6) a promoção da industrialização intensiva, o que chegou a ser requisito para a emancipação da condição neocolonial;

7) a reforma agrária para eliminar os restos da economia do tipo *plantation* e como estratégia de ocupação territorial;

8) a incorporação do tema da justiça social (distribuição de renda direta e indireta) vinculada à criação do mercado interno.

Esses pontos de certa forma genéricos delineavam a idéia de um projeto nacional tão reclamado na literatura nacionalista. A questão nacional, diante da frustração dos modelos nacionais de desenvolvimento

e da nova realidade mundial marcada pela crise do sistema capitalista desde os anos 70, perdeu a sua força de determinação. As economias centrais, através das corporações transnacionais e do sistema financeiro, experimentaram uma expansão mundial jamais conhecida. O fim da bipolaridade, ou ainda, da tripolaridade das forças dominantes no cenário internacional — o capitalismo monopolista dos EUA, o regime coletivista da URSS e China e o Projeto Bandung do Terceiro Mundo — permitiu a expansão hegemônica do capitalismo mundial e a instauração de uma nova ordem montada na supremacia das corporações transnacionais do comércio mundial (OMC em substituição ao GATT) e no retorno ao monetarismo, ampliado em seu caráter especulativo, manipulando todas as praças do mundo. A tese do desenvolvimento induzido pelo Estado assim como o capitalismo regulamentar de Keynes passaram a ser responsabilizados pela instabilidade do capitalismo. Os teóricos neoliberais, ligados aos grandes bancos, às agências internacionais e às corporações transnacionais, passaram a advogar para os países periféricos medidas monetaristas e de ajuste fiscal, correlatamente à privatização *à outrance* dos ativos públicos considerados estratégicos, que foram transferidos para o capital transnacional. Foi assim que a América Latina, e particularmente o Brasil, experimentou o maior processo de privatização do mundo, ironicamente financiado em grande parte pelos recursos do próprio governo.

Nos últimos quinze anos, desde a crise do endividamento externo na América hispânica e no Brasil, as recomendações FMI-BIRD, sistematizadas pelo “Consenso de Washington”, foram levadas até as últimas conseqüências pelos governos latino-americanos, em especial a partir dos anos 90. A justificativa foi a denominada crise fiscal do Estado diante da inadimplência quanto ao pagamento das contas externas (comércio, serviços, juros e amortização do principal da dívida). No plano político-institucional ressurgiu a teoria do Estado mínimo fiscalista e a abertura das fronteiras econômicas, quando do colapso iminente das contas públicas e privadas que o Estado assumiu. A metáfora globalizante, na verdade, tentava anular ou provocar a radical inversão na tendência doutrinária da soberania estatal. Recordar-se que o princípio da soberania, na sua múltipla acepção, política, econômica, cultural, tecnológica e territorial, sempre representou para o Estado moderno “a condição necessária das relações internacionais”, mesmo no sistema de interdependência estabelecido desde o surgimento dos Estados nacionais. O eminente jurista Herman Heller, ao tratar do princípio da soberania, escreve:

O direito internacional existe unicamente na medida em que, pelo menos, estejam presentes duas unidades territoriais decisórias universais e efetivas. Desse ponto de vista, a idéia do estado soberano é um pressuposto necessário do pensamento internacional; ao contrário, a idéia do direito internacional não é pressuposto indispensável para o pensamento estatal.¹¹

Como está nítido, a tese do Estado mínimo dentro da globalização desloca o *locus* privilegiado do Estado nacional para fora dos seus limites territoriais, imprimindo-lhe *características de extraterritorialidade*, o que convalida, de um lado, a expansão imperialista e, do outro, elimina os obstáculos à sua expansão mundial, notadamente nos países de estrutura débil da periferia.

A América Latina, e
particularmente o Brasil,
experimentou o maior processo
de privatização do mundo,
ironicamente financiado em
grande parte pelos recursos do
próprio governo.

Nessa quadra, instalou-se nesses países uma das mais graves crises socioeconômicas de que se tem notícia neste século, cujas conseqüências ameaçam a própria sobrevivência das nações como categoria histórica. Diante da nova realidade, ressurgiu a questão nacional reatualizada como centro das políticas de resistência e mesmo de recuperação nacional. Foi diante dessa conjuntura que o discurso nacionalista renovou o tema da soberania e do desenvolvimento, atento à nova realidade internacional, concentrando-se na oposição ao neoliberalismo e pela recuperação da proposta de um Projeto Nacional. Alain Touraine vê com lucidez, nessa nova fase dos nacionalismos, “uma resposta à globalização, ou seja, àquilo que no início do século chamava-se imperialismo”.¹² Com efeito, o nacionalismo contemporâneo surgido da dupla revolução do Ocidente, a Revolução Industrial Inglesa e a Revolução Francesa, perdura sendo a grande constante histórica da nossa civilização, constituindo, atualmente, a ideologia de maior resistência à dominação mundial do imperialismo. Tomado como equivalente à doutrina do Estado, o nacionalismo é extremamente dinâmico e não apenas um repositório de práticas, preceitos e palavras de ordem. Situa-se no cerne da história

moderna, das doutrinas econômicas e das ideologias. Dependendo da conjuntura, é capaz de unir as diferentes partes da nação, classes e grupos sociais não comprometidos ou associados às oligarquias financeiras transnacionais.

Tema de candente atualidade, pois envolve a própria sobrevivência da nação, requer o esforço conjunto do pensamento nacional na busca de novas perspectivas. O neoliberalismo globalizador e o nacionalismo são termos radicalmente antagônicos. Diante desse conflito, a opção está em encontrar os caminhos que superem a desconstrução do país, promovendo o desenvolvimento necessário e inadiável, recuperando a capacidade de investimento do Estado, recriando o espaço público, fortalecendo o mercado interno, assumindo o efetivo controle da economia e dos recursos estratégicos da nação.

NOTAS

- ¹ *As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências sociais* (São Paulo: Graal, 1977), p. 11.
- ² *State and Nation* (Londres Hutchinson University Library, 1964), p. 9.
- ³ *Nacionalismo* (Buenos Aires: Paidós, 1968), p. 226.
- ⁴ *História das relações internacionais* (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967), pp. 234-238.
- ⁵ *Nações e nacionalismo desde 1870* (São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1991), p. 196.
- ⁶ *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas* (5ª edição. São Paulo: Cortez, 1990), p. 21.
- ⁷ Ver Caio Navarro de Toledo, *Iseb: fábrica de ideologia* (São Paulo: Ática, 1977).
- ⁸ Jayro Gonçalves Melo, “Caio Prado Jr., *Revista Brasileira*, nacionalismo”, em *História*, São Paulo, v. 4, 1985, p. 27.
- ⁹ Paula Beiguelman, “A *Revista Brasileira* e a expressão teórica do nacionalismo econômico brasileiro”, em Maria Angela D’Incao (Org.), *História e ideal. Ensaios sobre Caio Prado Júnior* (São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989), pp. 449-450.
- ¹⁰ Luiz Toledo Machado, *Conceito de nacionalismo* (São Paulo: Ed. Fulgor, 1960).
- ¹¹ *Soberania* (México: Universidade Autônoma, 1965), p. 225.
- ¹² Alain Touraine, “Ambigüidades do nacionalismo”, *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 25-8-97, “Caderno Mais”, p. 5.

